



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala de reuniões da PROGRAD, reuniu-se o Comitê de Graduação da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a Presidência do Pró-Reitor  
4 de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes: **Rodrigo Nogueira**  
5 **de Codes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Júlio César Pereira Barbosa,**  
6 **Gerciane Maria da Costa Oliveira, Manoel Reginaldo Fernandes, Adrian José**  
7 **Molina Rugama, Luciana Vieira de Paiva, Wesley de Oliveira Santos, Celeneh**  
8 **Rocha de Castro**. Membros com faltas justificadas: **Leonardo Fernandes França,**  
9 **Sueldes de Araújo, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Manoel Denis Costa**  
10 **Ferreira**. Servidor convidado: **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário e**  
11 **Christianne Barreto Dantas**. **PRIMEIRA SESSÃO:** Verificada a existência de  
12 quórum legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu a seguinte  
13 pauta: **Primeiro ponto:** Deliberar sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação.  
14 Explicou que a proposta é que seja discutido do artigo duzentos e oito até o artigo  
15 duzentos e cinquenta e seis da minuta. Leu o artigo duzentos e oito e pôs em discussão.  
16 Sobre o artigo duzentos e sete, **Adrian José Molina Rugama** fez uma observação em  
17 relação ao aproveitamento de disciplinas por não abordar a necessidade de quando a  
18 disciplina for de instituição estrangeira conter algum tipo de regulação como no caso da  
19 instituição nacional. Sugeriu que seja exigido um convênio ou acordo de cooperação  
20 internacional para regulamentar. **Celeneh Rocha de Castro** disse que não havia  
21 necessidade, pois já era feita uma análise pelo centro que a recebe e pelos professores da  
22 disciplina que irá ser aproveitada. Em votação para que seja incluída a proposta de  
23 Adrian José Molina Rugama, obteve três votos a favor e cinco contrários. Em discussão  
24 o artigo duzentos e oito. **Júlio César Pereira Barbosa** sugeriu que haja igualdade entre  
25 carga horária e equivalência. **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário** disse que  
26 em relação à carga horária era fácil de mensurar, mas em relação à equivalência era  
27 mais subjetivo. Posta em votação a proposta de Júlio César Pereira Barbosa, para que  
28 seja setenta e cinco por cento de equivalência tanto para conteúdo programático quanto  
29 para a carga horária, foi aprovada com cinco votos a favor, um contrário e duas  
30 abstenções. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu que seja incluído o aproveitamento  
31 como bloco no caput do artigo duzentos e oito e incluir artigo sobre a combinação de  
32 mais de um componente curricular ou de partes dele cursado em outra instituição para  
33 aproveitamento de estudos na Ufersa. A proposta foi aprovada por unanimidade.  
34 Essa proposta foi incluída como parágrafo do artigo duzentos e oito. Em discussão o  
35 artigo duzentos e nove. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu nova escrita para o artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

36 especificando que o aproveitamento teria que ser dado entrada nos primeiros cinco dias  
37 letivos. Depois de muita discussão foi decidido que seria “de acordo com o calendário  
38 acadêmico”. Foi discutido onde seriam entregues os documentos relativos aos  
39 aproveitamentos e foi decidido que serão protocolados na secretaria das coordenações e  
40 encaminhados a coordenação do curso. No inciso primeiro foi sugerido por **Daironne**  
41 **Kadidio Martins Holanda Rosário** substituir crédito por carga horária. Essa proposta  
42 foi aprovada por unanimidade. No inciso segundo **Adrian José Molina Rugama**  
43 sugeriu substituir disciplinas por componentes curriculares. Foi acrescentado no  
44 parágrafo primeiro, “exceto as línguas francas (espanhol, inglês e francês), conforme  
45 legislação vigente”. No parágrafo terceiro foi retirada a palavra “automaticamente”.  
46 **Adrian José Molina Rugama** sugeriu acrescentar o artigo duzentos e nove sobre os  
47 prazos de recebimento dos aproveitamentos pela coordenação do curso e  
48 encaminhamento aos professores. E mais dois parágrafos sobre a tramitação do  
49 aproveitamento, inclusive no caso dos campi que não possuem registro escolar. **Adrian**  
50 **José Molina Rugama** sugeriu incluir artigo sobre componentes curriculares cursados  
51 na própria UFERSA. **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário** explicou que nesse  
52 caso, seria equivalência e não aproveitamento. Sugeriu incluir no artigo duzentos e sete  
53 que o aproveitamento só é feito no caso de componentes cursados em outras  
54 instituições. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu acrescentar artigos sobre os casos  
55 de mobilidade acadêmica. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que já foi aprovada no  
56 CONSEPE a resolução que trata de mobilidade e ele retirou sua proposta sobre  
57 mobilidade. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu também incluir artigo sobre  
58 portador de diploma ter uma carga horária limite para aproveitamento. Foi discutido que  
59 isso não seria vantajoso para a instituição por haver mais evasão e ele retirou sua  
60 proposta. No artigo duzentos e dez, **Adrian José Molina Rugama** sugeriu modificar  
61 extraordinário aproveitamento de disciplinas por extraordinário aproveitamento de  
62 estudos, por já ter uma legislação maior em relação a isso. **Daironne Kadidio Martins**  
63 **Holanda Rosário** disse que isso não poderia ser operacionalizado por ter que inserir a  
64 nota no aproveitamento. **Adrian José Molina Rugama** explicou que seria feita uma  
65 prova para especificar esse estudo e seria uma dispensa dele cursar a mesma disciplina.  
66 Depois de muita discussão foi sugerido mudar “aproveitamento de disciplinas” por  
67 “aproveitamento de estudos”. Foi sugerido mudar “dispensado” por “aproveitado”. O  
68 artigo duzentos e onze mudou o termo “programa de disciplina” por “programa geral do  
69 componente curricular”. No artigo duzentos e doze, **Adrian José Molina Rugama**  
70 sugeriu definir os instrumentos de avaliação da banca. Foi explicado que o componente  
71 curricular já define esses instrumentos. **Manoel Reginaldo Fernandes** propôs que a  
72 coordenação já definisse uma banca para analisar o documento e só depois fosse para o  
73 colegiado. Foi colocada a proposta original em votação e foi aprovada com cinco votos  
74 favoráveis, um contrário e uma abstenção. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu  
75 acrescentar “banca especial, indicada pelo colegiado de curso”. No artigo duzentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

76 treze, sugeriu acrescentar “área do conhecimento” e sua proposta foi aprovada por  
77 unanimidade. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
78 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira sessão da reunião, às onze  
79 horas e cinquenta minutos, explicando que a segunda sessão, no período da tarde, seria  
80 presidida pela Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Luciana Angélica da Silva Nunes.  
81 **SEGUNDA SESSÃO:** A Presidente do Comitê reiniciou a discussão a partir do artigo  
82 duzentos e trinta e três, tendo em vista que os artigos anteriores já estão no CONSEPE  
83 em forma de resolução. Em discussão o artigo duzentos e trinta e três. **Adrian José**  
84 **Molina Rugama** sugeriu acrescentar “como compensação da ausência as aulas”.  
85 **Luciana Vieira de Paiva** disse que acreditava não haver necessidade dessa explicação.  
86 Em votação a proposta de Adrian José Molina Rugama foi aprovada com três  
87 abstenções. No inciso primeiro não foram feitas modificações. No inciso segundo,  
88 Leonardo Fernandes França sugeriu acrescentar “ou a qualquer período da gestação  
89 quando constatado, por laudo médico, a necessidade de repouso permanente até o fim  
90 da gestação”. **Christianne Barreto Dantas** disse que esse acréscimo não cabe nesse  
91 inciso porque nele se enquadra a licença gestante. Depois de ampla discussão, a  
92 sugestão de **Leonardo Fernandes França** foi posta em votação e reprovada pela  
93 maioria com uma abstenção. **Leonardo Fernandes França** sugeriu no inciso terceiro  
94 incluir mãe e pai adotivos. Em votação, foi reprovada a inclusão por três votos  
95 contrários e o restante absteve-se. O inciso quarto se manteve como estava. **Adrian**  
96 **José Molina Rugama** sugeriu incluir um parágrafo explicando o que seria o regime de  
97 exercício domiciliar. **Luciana Vieira de Paiva** disse que o caput já explicava. Posta em  
98 votação a sugestão de **Adrian José Molina Rugama** ficou empatada com um voto  
99 favorável e um contrário e o restante se absteve. A presidente do Comitê **Luciana**  
100 **Angélica da Silva Nunes** votou contra, não sendo acrescentado o parágrafo sugerido.  
101 No artigo duzentos e trinta e quatro, foi sugerido por **Adrian José Molina Rugama** que  
102 os requerimentos sejam entregues nas secretarias das coordenações ao qual o curso do  
103 estudante está vinculado. A sugestão foi aprovada com uma abstenção. No inciso  
104 segundo foi acrescentado “nos casos dos incisos I e II do artigo anterior”. No parágrafo  
105 primeiro foi sugerido retirar a palavra “úteis”, ficando apenas “dias”. **Luciana Angélica**  
106 **da Silva Nunes** e **Celeneh Rocha de Castro** sugeriram incluir o termo “cinco dias  
107 contados a partir da data de início do documento comprobatório”. A sugestão foi  
108 aprovada por unanimidade. No parágrafo segundo **Luciana Angélica da Silva Nunes**  
109 sugeriu retirar “pertencente à rede pública”. A sugestão foi aprovada com uma  
110 abstenção. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu retirar o parágrafo terceiro. Em  
111 votação, a sugestão foi aprovada com duas abstenções. No artigo duzentos e trinta e  
112 cinco, **Adrian José Molina Rugama** sugeriu inserir alguns incisos sobre como realizar  
113 as atividades no período de exercício domiciliar. Mas, diante dos argumentos contrários  
114 dos membros do Comitê, retirou sua proposta. No artigo duzentos e trinta e oito foi  
115 sugerido colocar termo que não implique em prejuízo para o discente. No artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

116 duzentos e trinta e nove, **Leonardo Fernandes França** alertou para a falta do IRA  
117 (índice de rendimento acadêmico) no cálculo numérico. Foi aprovado por unanimidade  
118 que esse artigo seja completado com os dados numéricos que faltam. **Adrian José**  
119 **Molina Rugama** questionou sobre a figura da orientação acadêmica não ser necessária,  
120 pois acaba obrigando que seja designado um professor para exercer esse papel desde o  
121 início do curso. Propôs retirar essa parte ou torná-la opcional. **Luciana Angélica da**  
122 **Silva Nunes** sugeriu inserir no início do tópico que os cursos de graduação possam  
123 adotar programas de orientação acadêmica. **Celeneh Rocha de Castro** propôs juntar os  
124 capítulos nove, dez e onze e desdobrar em seções. Essa sugestão foi aprovada por  
125 unanimidade. **Christianne Barreto Dantas** alertou para a questão da necessidade da  
126 estudante solicitar a continuidade do atendimento domiciliar quando em licença  
127 maternidade que compreender mais de um período letivo e essa sugestão foi aprovada e  
128 acrescentada no artigo anterior que trata do assunto. No artigo duzentos e cinquenta e  
129 sete, **Adrian José Molina Rugama** sugeriu suprimir o parágrafo único, por não fazer  
130 sentido que o estudante retorne para uma estrutura curricular antiga. **Celeneh Rocha de**  
131 **Castro** disse que isso era possível, se o aluno solicitasse e o CONSEPE autorizasse. Foi  
132 encerrada a discussão no artigo duzentos e cinquenta e oito da minuta. **Luciana**  
133 **Angélica da Silva Nunes** sugeriu marcar uma reunião extraordinária para a sexta-feira,  
134 dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito para discutir o PPC de Engenharia de  
135 Petróleo e de Engenharia de Software. Em votação, a sugestão foi aprovada. Em  
136 seguida, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada as dezesseis horas e  
137 vinte minutos. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata  
138 que será assinada pelos presentes, quando aprovada.

139 **Presidente:**

140 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

141 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

142 **Representante do COMFOR**

143 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros \_\_\_\_\_

144 **Representantes dos Centros:**

145 Júlio César Pereira Barbosa \_\_\_\_\_

146 Gerciane Maria da Costa Oliveira \_\_\_\_\_

147 Manoel Reginaldo Fernandes \_\_\_\_\_

148 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_

149 Luciana Vieira de Paiva \_\_\_\_\_

150 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

151 **Representante dos Técnicos Administrativos:**

152 Celeneh Rocha de Castro \_\_\_\_\_